



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº. 185/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a servidora **Cícera Gleide Salvador de Lima**, Matrícula nº 0027, portadora do RG nº 804847, SSP/AL, CPF nº 604.971.654-49, Efetiva, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 28, §1º e §6º da Lei Municipal nº 420/2005, acrescidos de 30% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme Processo do Município nº 1.322/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 21 de Novembro de 2018.

José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito

*Cícera Gleide Salvador de Lima
ciente em 21/11/2018*